



cmdca
Balneário Camboriú



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

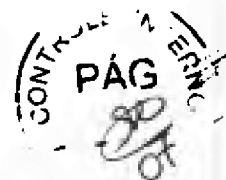
ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC

| | | | |
|---|-----------------|--|---|
| 1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Anjos Sem Asas | | 1.2- CNPJ. 32.679.968/0001-82 | |
| 1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua México, nº 1191, bairro das Nações – 88338-220 | | | |
| 1.4- CIDADE: Balneário Camboriú | 1.5- U.F: SC | 1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 05/09/2018 | 1.7- DDD/TELEFONE: 47 3311-2450 1.8- E-MAIL: anjossemasasboxe@gmail.com 1.9- SITE: |
| 1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): MARCIO LEANDRO FAVORETTO | | 1.11- CPF: 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR. 6465693 - SSP/PR | |
| 1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua México, nº 1191, bairro das Nações | | | |
| | | | |





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

| | | | |
|--|---------------|-------------------------|--|
| 1.14- CIDADE: Balneário Camboriú | 1.15- U.F: SC | 1.16- CEP: 88338-220 | 1.17- DDD/TELEFONE: 47 3311-2450 |
| | | | 1.18-E-MAIL: anjossemasasboxe@gmail.com |
| | | | 1.19- SITE: |

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|--|---|
| 3.1 – TÍTULO DO PROJETO: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS BOXE PARA TODOS Lutar para vencer. | 3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/06/2021 Término: 31/12/2021 |
| 3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O Instituto Anjos Sem Asas é uma Organização sem fins lucrativos, que oferta no contra turno escolar e período noturno oficina de Boxe com atendimento sociocultural para crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social com idade de 06 a 17 anos. O principal potencial do Instituto é resgatar essas crianças e jovens da situação de vulnerabilidade social por meio do esporte desenvolvendo seu potencial físico e mental transformando-os em campeões e contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar. Hoje o projeto conta com crianças e jovens de 6 à 17 anos, treinando regularmente, além dos treinos eles recebem acompanhamento psicológico, escolar, nutricional, odontológico e médico. | |





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

A principal missão do projeto é oportunizar essas crianças e jovens que se encontram em risco de vulnerabilidade uma nova perspectiva de futuro. Aos poucos o projeto vem se estruturando e buscando cada vez mais atuar em várias frentes necessárias na vida destes jovens da comunidade e está indo além, atendendo as crianças e adolescentes do abrigo municipal (com ou sem medidas socioeducativas).

O processo de mudança na visão da sociedade em relação à Polícia que faz esse investimento no projeto social é transformador, aproximando Comunidade e Polícia, principalmente nas áreas mais carentes do município de Balneário Camboriú, onde a maioria dos eventos de violência ocorrem. Reduzindo os atritos e ações violentas de ambos os lados. A ação preventiva contra a violência é tratada diariamente nas aulas de boxe do Instituto Anjo Sem Asas, e com a participação da Polícia Militar torna-se muito mais efetiva e abrangente aos olhos dos Policiais e da Comunidade, as aulas de Boxe integrando crianças e adolescentes dentro do 12º Batalhão da Polícia Militar torna-se um investimento na prevenção a nossa segurança pública.

Ressalta-se que o alto nível dos profissionais técnicos envolvidos tem não só qualificado, bem como identificado atletas de alto rendimento que através do Instituto, com treino qualificado, orientação e propiciando aos mesmos a participarem de Campeonatos Municipais, Estaduais e Nacionais. Atualmente temos no corpo de alunos, atletas que se destacaram como campeões Paulista, Carioca, Catannense e Brasileiro. Esse ganho traz um olhar inspirador para todos que participam do projeto fazendo com que essas crianças se dediquem e se esforcem a dar o seu melhor como esportista e cidadão.

Posto que o projeto tem atingido seus objetivos, promovendo a inclusão social, a valorização pessoal, o respeito e vem despertando nos seus participantes a conscientização do seu potencial através do esporte para uma vida mais digna, honesta



CONTRATO Nº 09/2009
PAG 09



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

e com a certeza de um futuro melhor

Pretende-se através deste, buscar a parceria com o município garantindo o desenvolvimento das atividades para o ano de 2021.

Atualmente o Instituto ASA em conjunto com o 12º Batalhão da Polícia Militar dentro da própria Sede do Batalhão de Polícia Militar, vem fomentando práticas esportivas, como direito individual e como inclusão social e educacional, principalmente na fase infantil, momento de formação e transformação humana, trazendo benefícios por toda a vida.

Ocorre que, atualmente o Projeto vem despertando o desejo e a vontade das crianças e dos nossos jovens de outras regiões da cidade, mais precisamente no Bairro da Barra, São Judas devido a vulnerabilidade social de ambos os bairros.

Sendo que, o Projeto visa promover a inclusão social, a valorização pessoal, o respeito e vem despertando nos munícipes da nossa cidade a conscientização do esporte para uma vida mais digna, honesta e com a certeza de um futuro melhor para os seus filhos.

3.4 – Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria: O Instituto ASA em conjunto com o 12º Batalhão da Polícia militar, vem fomentando práticas esportivas na modalidade boxe, como direito individual e como inclusão social e educacional, principalmente na fase infantil, momento de formação e transformação humana, trazendo benefícios por toda a vida.

A principal missão do projeto é oportunizar essas crianças e jovens que se encontram em risco de vulnerabilidade uma nova perspectiva de futuro. Aos poucos o projeto vem se estruturando e buscando cada vez mais atuar em várias frentes necessárias na vida destes jovens da comunidade e está indo além, atendendo as crianças e adolescentes do abrigo municipal (com ou sem medidas socioeducativas).

ANOS SEM ÁSAS
Fl. 09

CONTROLE DE PAGAMENTO
 PAG 10



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
 CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter.

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

| 4.1 – META | 4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE | 4.3 – INDICADOR FÍSICO | | 4.4 – DURAÇÃO | |
|--|---|---|------------|---------------|------------|
| | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| Atender Crianças/Adolescentes | Região sul da cidade – bairro da Barra e São Judas | Crianças/adolescentes | 120 | 01/06/2021 | 31/12/2021 |
| Oferecer oficinas de boxe e preparação física. Onde serão apresentados relatórios das atividades e lista | Será ofertada aos alunos durante o período da parceria aulas de boxe. No período de segunda a | Aulas com duração de 01h30min 6x na semana. Total de 40 horas semanais. | | | |

ANOS SEM ASAS
 Fl. 10



cmdca
Balneário Camboriú



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

| | | | | | |
|---------------------------------------|---|--|--|--|--|
| de frequência dos respectivos alunos. | sexta-feira com duração de 01h30min nos períodos matutinos, vespertino e noturno. Aos sábados Sparring livre. | | | | |
|---------------------------------------|---|--|--|--|--|

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

| 4.5 - ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver) | 4.6 - UNIDADE | 4.7 - QUANTIDADE |
|--|--|------------------|
| BOXE PARA TODOS-Lutar Para Vencer | Secretaria administrativa por 07 meses | 1 |
| BOXE PARA TODOS-Lutar Para Vencer | Professor por 07 meses | 1 |
| BOXE PARA TODOS-Lutar Para Vencer | Diretor Técnico por 7 meses | 1 |





cmdca
Balneário Camboriú



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Os itens avaliados serão a disciplina, a socialização, integração e rendimento escolar, verificados através de listas de presença, parecer do profissional envolvido e acompanhamento de boletim escolar.

Para o registro das atividades serão utilizadas listas de presença, fotos e relatórios d atividades.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)

| META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN |
|----------------|-----|-----|-----|-----|------|---------------|
| Exercício 2021 | | | | | | R\$ 36.350,00 |

| META | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Exercício 2021 | R\$ 10.600,00 | R\$ 10.600,00 | R\$ 10.600,00 | R\$ 10.600,00 | R\$ 10.600,00 | R\$ 10.600,00 |

5.1.1 - TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 99.950,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$

5.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOUVER)





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

| META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN |
|----------------|-----|-----|-----|-----|------|-----|
| Exercício 2021 | | | | | | |

| META | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Exercício 2021 | | | | | | |

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 - PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

| 6.1 - Receitas Previstas | 6.2 - UNIDADE | 6.3 - VALOR UNITÁRIO | 6.4 - TOTAL |
|--------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| Luvras de boxe | 40 | 200,00 | 8.000,00 |
| Lona de ringue | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Capacetes de proteção | 20 | 200,00 | 4.000,00 |
| Colchonetes | 20 | 100,00 | 2.000,00 |
| Sacos de pancada | 20 | 250,00 | 5.000,00 |
| Manoplas | 5 | 100,00 | 500,00 |
| Cordas de pular | 30 | 25,00 | 750,00 |
| Protetor bucal | 100 | 15,00 | 1.500,00 |





cmdca
Balneário Camboriú



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

| | | | |
|-----------------------|---------|-----------|-----------|
| Serviços de terceiros | 7 meses | 10.600,00 | 74.200,00 |
|-----------------------|---------|-----------|-----------|

6.1.1 - TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 99.950,00

| 6.5 - Despesas Previstas | 6.6 - UNIDADE | 6.7 - VALOR UNITARIO | 6.8 - TOTAL |
|--------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| Luvras de boxe | 40 | 200,00 | 8.000,00 |
| Lona de ringue | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Capacetes de proteção | 20 | 200,00 | 4.000,00 |
| Colchonetes | 20 | 100,00 | 2.000,00 |
| Sacos de pancada | 20 | 250,00 | 5.000,00 |
| Manoplas | 5 | 100,00 | 500,00 |
| Cordas de pular | 30 | 25,00 | 750,00 |
| Protetor bucal | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| Serviços de terceiros | 7 meses | 10.600,00 | 74.200,00 |

6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 99.950,00



CONTROLE IN ETRNC
PAG
15



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

7 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Com a parceria firmada, o Instituto irá ofertar aulas de boxe no contraturno escolar, atendendo crianças/adolescentes de 06 a 17 anos, e no período noturno com autorização e acompanhamento dos pais ou responsáveis.

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

ANOS SEM ASAS
Fl. 15



cmdca
Balneário Camboriú



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 19 de abril de 2021.

Assinatura do Representante OSC





cmdca
Balneário Camboriú



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú - SC, _____ de _____ de 2021.

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação

